

3. CRIMINOLOGIA

3.1

CASA DE DETENÇÃO DE SÃO PAULO – PASSADO E PRESENTE

FERNANDO SALLA

SUMÁRIO: 1. Introdução – 2. A encruzilhada – 3. Massacre – 4. Observadores – Bibliografia.

Resumo: O presente texto apresenta os principais momentos que marcaram a emergência e a presença da Casa de Detenção de São Paulo, no âmbito das políticas de segurança do Estado. Apresenta os aspectos mais gerais que caracterizaram seu funcionamento a partir da década de 70. Comenta a ocorrência do massacre de 111 presos em 1992.

Palavras-chave: Prisão – Prisioneiros – Direitos Humanos – Políticas Públicas – Segurança Pública – Penitenciária.

1. Introdução

A Casa de Detenção de São Paulo, desde a década de 70, tornou-se um ícone sinistro no mundo das prisões brasileiras. A partir do início dos anos 70, passou a concentrar uma população sempre superior a 5 mil encarcerados, chegando, por vezes, a ter acima de 7 mil, apesar de suas vagas nunca terem sido mais de 3 mil e duzentas. A esse gigantismo, foi correspondendo a deterioração das condições físicas do presídio e a violência cada vez mais presente. Passou a representar a Casa de Detenção, então, o que de mais anacrônico e perverso pôde a sociedade brasileira gerar, para lidar com seus rebentos que enveredam pelo crime.

Vez por outra, o transbordamento, para além das muralhas, dos cenários lá existentes com os seus dramas e tragédias vividos, as atrocidades perpetradas, as arbitrariedades praticadas, a corrupção ali impregnada, proporcionou e ainda proporciona ao público a certeza do fracasso da prisão como instrumento de reparação do crime e de reforma dos indivíduos. Ao mesmo tempo, provoca perplexidade e desesperança em face dos desafios que a mecânica dos crimes e das penas colocam.

Manchetes bombásticas nos jornais, reportagens reveladoras, rebeliões sangrentas atraíram com regularidade a atenção da opinião pública para a Casa de Detenção de São Paulo. Inúmeras câmaras de televisão mostraram os largos corredores de pavilhões descascados e sujos, as celas sempre abarrotadas de coisas e de pessoas, os pátios áridos, as oficinas de trabalho dissimuladas, os olhares es-

quivos e desconfiados. Nada parece demover os palcos e cenários ali existentes. E mesmo sob os mais contundentes ataques e denúncias, a Casa de Detenção atravessa os anos sem alterações expressivas no seu modo de funcionar.

A execução de 111 presos pela Polícia Militar, em outubro de 1992, foi o ápice da ignomínia. O amontoado de cadáveres nus revelou a montanha da incapacidade de sucessivos governos e governantes para lidarem com os desafios do mundo da prisão. As poças de sangue inundaram as consciências prostradas e imóveis dos que ficavam e ficam indiferentes ao destino de milhares de miseráveis que habitam as prisões. As barbáries tecidas naqueles lúgubres corredores, naquelas celas imundas, naqueles pátios desérticos tornaram-se pálidas diante daquela ação. A mesquinharia e perversidade de homens presos e embrutecidos tornaram-se igualmente pífias diante da covardia e truculência dos que se utilizaram da posição de mando para aplacar a sede de todos que buscam uma justificativa para o ódio.

Depois disso, as vísceras se tornaram ainda mais expostas. A Casa de Detenção, moribunda, parecia ter um fim quando se cogitou a sua desativação logo depois do massacre. Transformada em entulho, seria sepultada sem qualquer recordação. Não haveria carpideiras. Mas o cadáver insepulto foi costurado, as vísceras ocultadas. Revive. Sobrevivem todas as incertezas e todos os desafios. Quem sabe, novas e novas histórias sem fim podem começar a ser contadas...

2. A encruzilhada

O primeiro pavilhão da Casa de Detenção no Carandiru, próximo à Penitenciária do Estado, foi inaugurado no dia 11 de setembro de 1956. Fazia parte de um grande investimento do governo do Estado para ampliar a base física do sistema penitenciário, além de responder a antigas demandas em relação ao setor (Fisher e Abreu, 1987). Até essa data, a Casa de Detenção funcionava na Avenida Tiradentes, em antiga construção feita no século passado.

A história da Casa de Detenção de São Paulo se encaixa no que poderíamos chamar “política da ambigüidade” que as autoridades sempre mantiveram no Brasil com relação às prisões. Ao longo dos séculos XIX e XX, aspectos básicos do encarceramento foram negligenciados na maior parte dos locais usados para tal fim – sobretudo nas cadeias e delegacias. Ao mesmo tempo, alguns estabelecimentos foram criados como modelares, como símbolos destinados a ofuscar as mazelas da degradação das demais prisões.

No século passado, enquanto a maior parte dos acusados e condenados do país permanecia trancafiada em cadeias completamente inadequadas por exigências do Código Criminal do Império, de 1830, muitas delas remanescentes do mundo colonial, São Paulo e o Rio de Janeiro, então a sede da Corte, construíram cada qual a sua Casa de Correção, em funcionamento desde meados do século passado. Esses estabelecimentos eram adaptados às exigências do Código, com celas individuais, oficinas de trabalho, programas de educação. Mas eram limitados e estavam muito aquém das reais necessidades de vagas para todos os conde-

nados à pena de prisão com trabalho, como determinava o Código de 1830 (Salla, 1999). O que significava que condenados cumpriam essa e outras penas em qualquer outro estabelecimento não devidamente organizado para tanto.

Quando em 1920 foi inaugurada a Penitenciária do Estado, em São Paulo, era tida como instituição modelar com 1.200 celas individuais, oficinas e espaços adequados para o que pretendia o novo Código Penal republicano de 1890. Mas novamente a história se repetiria, centenas de presos provisórios e condenados encontravam as mais adversas e precárias condições de encarceramento nas delegacias de polícia e cadeias por todo o Estado. Mas, para as elites que dirigiam São Paulo, um estabelecimento modelar seria a prova de que o Estado acompanhava o grau de "civilização" dos países mais avançados daquele período.

Já na década de 30, Magarinos Torres, diretor da *Revista de Direito Penal*, do Rio de Janeiro, pertencente à Sociedade Brasileira de Criminologia, considerava que o maior problema do país com relação às prisões não era efetivamente a necessidade de terem os Estados e o Distrito Federal cada qual a sua penitenciária modelo como a possuía São Paulo. O problema principal, para ele, era o das cadeias que por todo o Brasil, inclusive São Paulo, apresentavam um espetáculo doloroso pelas condições precárias dos prédios e suas instalações e pela falta de assistência de qualquer tipo ao preso, onde era freqüente o empilhamento de criminosos em espaços insuficientes. Os presos acabavam cumprindo em tais locais suas penas sem qualquer condição razoável. De tal forma que era apenas uma minoria dos presos do país que poderia gozar de condições satisfatórias de encarceramento numa penitenciária modelo como a de São Paulo (Torres, 1938).

A nova Casa de Detenção, no Carandiru, foi concebida como um presídio que juntamente com os Institutos Penais Agrícolas de Bauru, Itapetininga e São José do Rio Preto, criados também na década de 50, iriam colocar o Estado de São Paulo novamente na vanguarda das iniciativas em matéria penitenciária no país. Dessa forma, o primeiro pavilhão inaugurado em 1956 tinha celas individuais com o intuito de combater a promiscuidade e a "escola do vício" que se apontava com freqüência na antiga Casa de Detenção, na Avenida Tiradentes. Era destinado ao recolhimento dos réus que estavam à disposição da justiça, ainda não condenados, e daqueles que estavam cumprindo pena de detenção. Essa dupla função atribuída à Casa de Detenção foi na época criticada (*O Estado de S. Paulo*, de 11.09.1956) por estar em conflito com o que dispunha a legislação penal. Pessoas condenadas à pena de detenção deveriam cumprir pena em estabelecimento penitenciário ou na ausência deste, em seção especial de prisão comum. Uma vez que o Código permitia o trabalho remunerado, as críticas surgiram porque no pavilhão inaugurado não havia espaços próprios para o trabalho.

Em meados da década de 60, novamente as condições de encarceramento se encontravam numa situação crítica, com grande acúmulo de presos nos estabelecimentos, gerando pressões para que novas vagas fossem abertas. Isso se refletiu diretamente na Casa de Detenção de São Paulo. Muitas celas individuais ali existentes foram demolidas e transformadas em celas coletivas para abrigar um nú-

mero maior de presos. Foram inauguradas, em 1965, 132 celas coletivas no pavilhão 8. Nesse mesmo ano, a população feminina que ocupava o pavilhão 2 foi transferida para a velha Casa de Detenção da Avenida Tiradentes (Silveira, 1965:395).¹

A reforma de meados da década de 60, quando parte das celas individuais cedeu lugar para as coletivas, indicava claramente que a Casa de Detenção estava desempenhando um papel cada vez mais central no recolhimento de presos provisórios no âmbito da cidade e, por deficiências da estrutura penitenciária, um papel igualmente relevante na manutenção dos presos já condenados. Segundo o jornalista Percival de Souza (s.d.), em janeiro de 1964, a Casa de Detenção já tinha uma população de 2.103 presos. Em janeiro de 1969, portanto cinco anos depois, o número de presos era de 3.233, ou seja, a população encarcerada ali havia aumentado em torno de 50%. Em setembro de 1972, a Casa de Detenção passou a abrigar 5.002 homens. Em 1976, tinha 6 mil (Souza, s.d.). Esse número de presos recolhidos na Casa de Detenção no início da década de 70 correspondia a cerca de 40% dos presos já condenados existentes no Estado de São Paulo (dados do Anuário Estatístico do IBGE, citados por Fisher e Abreu, 1987:81).

Apenas 1.900 presos trabalhavam, os mais de 4.000 presos restantes, especialmente os dos pavilhões 8 e 9, ficavam na ociosidade. Em 1973, cerca de 2.200 presos estavam ali por roubo e furto, apenas 445 por tráfico ou uso de drogas e 246 por homicídio, o que corresponde, em relação aos 5 mil presos, a 44%, 8,9% e 4,9% respectivamente (Souza, s.d.). Naquele ano, apenas 1.380 presos, 27,6% do total, estavam condenados, enquanto pesquisa realizada pelo *Datafolha* mostrou que, em 1991, a Casa de Detenção tinha 91% de seus presos já condenados.

3. Massacre

Na década de 80, duas grandes rebeliões marcaram a vida do presídio, uma em março de 1982 e outra em março de 1985. Impossível não estabelecer qualquer relação entre o crescimento vertiginoso da população ali encarcerada e a deterioração das condições físicas, além de inúmeros outros problemas que foram se avolumando, como a ausência de assistência social e médica, o crescimento da corrupção e principalmente as deficiências na assistência judiciária. A rebelião de 1982 teve o próprio diretor e algumas pessoas visitantes como reféns. A violenta repressão ao motim provocou a morte de 16 pessoas, 13 presos, dois

⁽¹⁾ Cabe lembrar que já existiam para as mulheres condenadas o Presídio Feminino do Carandiru, criado em 1941, como seção da Penitenciária do Estado, e a Penitenciária Feminina de Tremembé, inaugurada em 1963. Ambas eram dirigidas por religiosas da Congregação Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor de Angers. Desde 1963 a Penitenciária de Tremembé era utilizada para os dois primeiros estágios da pena, enquanto o presídio Feminino do Carandiru destinava-se ao terceiro estágio da pena, isto é como colônia penal ou regime de semiliberdade (Silveira, 1965:394-395).

funcionários e um refém. A rebelião de 1985 envolveu mais de três mil presos da Casa de Detenção, no entanto, as negociações impediram que o movimento tivesse solução sangrenta (Góes, 1991).

Porém, sem dúvida alguma, o acontecimento mais trágico da história da Casa de Detenção foi o massacre de 111 presos no dia 02.10.1992. Colocou os demais no esquecimento. Em todos os anos de existência da Casa de Detenção, seu cotidiano foi infatigavelmente marcado por dramas sufocados, por perversidades revoltantes, por tragédias sangrentas, por mortes silenciosas, por tramas sórdidas. Grupos e indivíduos podem ter sido os atores principais ou então as testemunhas emudecidas, cegas, as vozes que não se propagaram. Estupros bárbaros, rixas violentas, o “xuxo” certo, a vingança que estrangula, os punhos que esmurram provocaram sempre gritos de dor que ficaram gravados nas paredes e nas memórias, nas grades e nos ecos apavorantes dos corredores imóveis. Tragédias sem par. Mas viraram faíscas dispersas no tempo. Perderam-se e se perdem ainda no abismo da existência dos indivíduos.

Um conflito generalizado entre os presos se instalou, mas não fizera reféns. Tornou a situação no interior da Casa de Detenção tensa, como outras tantas centenas de vezes suas paredes já haviam testemunhado. Muitos outros motins, anteriores e posteriores a esse, tiveram solução através da negociação, sem banhos de sangue. Tais motins mostraram que a arte de negociar é ainda pouco conhecida de nossas autoridades policiais e governamentais em geral. A intervenção da Polícia Militar, “para controlar a situação” redundou na morte de 111 presos. Laudos, depoimentos e fotos desnudaram os fatos: execução.

O que aconteceu na Casa de Detenção lavrou uma sentença de incompetência para as autoridades e de profunda malevolência. Embora o caso tenha sido apresentado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, e tenha tido uma enorme repercussão local e internacional, a justiça brasileira não conseguiu punir ninguém, até o momento, pelas mortes. Ao mesmo tempo, as promessas do governo para a desativação da Casa de Detenção mobilizaram as atenções, geraram recursos para a construção de novas penitenciárias mas não passaram de intenções assumidamente descartadas no momento atual.

Desde 1995, foram inauguradas mais de 20 mil vagas no sistema penitenciário e mesmo assim os números mostram que a população da Casa de Detenção não parou de subir ou se manteve em elevados patamares em relação à sua capacidade. O jornal *O Estado de S. Paulo*, de 04.06.2000, citava dados da Secretaria da Administração Penitenciária que indicavam a existência de 7.418 presos na Casa de Detenção. Números que falam por si e tornam distantes as chances de uma desativação a curto prazo.

Dessa forma, os constantes esforços de construção de novas cadeias e estabelecimentos penitenciários não têm sido capazes de minimizar o problema de milhares de presos provisórios, aguardando julgamento ou de presos condenados que têm que se submeter às condições mais aviltantes da dignidade humana. Reproduz, portanto, mais imediatamente o que vem sendo uma constante de nossa história, nos últimos duzentos anos: tivemos mais a preocupação em apresentar manifestações de nossa “modernidade” e capacidade de seguir os exemplos de-

envolvidos em outros países, do que contornar os problemas mais imediatos e constantes de nossa realidade que acabavam indo para debaixo do tapete. Essa é nossa política penitenciária que talvez encontre ecos em tantos outros setores da sociedade brasileira.

Não fosse pelo massacre dos 111, mas tão-somente pelo razoável entendimento que um presídio com cerca de 7.000 presos é uma completa insanidade sob qualquer ponto de vista, a Casa de Detenção deveria ser desativada. Se é verdade que as prisões submetem os indivíduos a um ritual de aprofundamento de sua vida no crime, é motivo de muita preocupação quando o número de presos cresce no país aceleradamente. Pois ao criarmos mais prisões, criamos mais e mais espaços onde indivíduos que começam no crime têm a possibilidade de uma carreira “promissora”. Quanto mais as prisões são deterioradas fisicamente, mais desprovidas de condições mínimas de dignidade para os encarcerados, mais teremos a certeza de que brutalizamos esses desafortunados e retiramos de seu horizonte um pouco de humanidade, um facho de luz que serviria para indicar uma nova forma de vida. Os rancorosos que querem ver esses malfadados indivíduos submetidos às mais torpes condições de existência – como aquelas que vemos há anos na Casa de Detenção – não querem entender que maltratar e torturar não é algo apenas criminoso em si mesmo, mas é algo que alimenta a injustiça que abertamente se pratica contra os segmentos pobres da população. E mais, é algo que estreita e amesquinha os caminhos futuros.

4. Observadores

Não é possível falar da Casa de Detenção de São Paulo sem mencionar pelo menos três autores que produziram obras integralmente dedicadas a ela: Percival de Souza (s.d.), José Ricardo Ramalho (1979) e Drauzio Varella (1999). A eles cabe juntar Neninho de Obaluaê (1999) que dedica parte de seu relato à Casa de Detenção. Todos eles têm motivações distintas para escrever suas obras. Cada um a seu modo cristalizou nelas o testemunho de seu olhar e da sua experiência naquele mundo. Cada um “fotografou” a situação da Casa de Detenção em diferentes momentos de sua história. Ao lado desses autores, outros tantos escreveram sobre ela em jornais e revistas. Parlamentares elevaram suas vozes na tribuna para chamar a atenção para aquela desconcertante cidade encravada geograficamente na cidade, enraizada nas longínquas profundezas de um pântano que é o complexo carcerário do país.

Aqueles quatro autores mostraram, com estilos diferentes, em momentos distintos que a Casa de Detenção é um grande símbolo de nossas prisões. Ler cada página de suas obras nos confirma incessantemente o fato: nossas prisões são povoadas pelos miseráveis e só pelos miseráveis. A Casa de Detenção torna isso visível. Estão lá os delinquentes miúdos, varejistas, camelôs barulhentos e inescrupulosos num mercado onde transações financeiras fraudulentas escorregam silenciosamente pelo mundo virtual e saltam as fronteiras para paraísos inatingíveis para os humanóides; num mercado onde o contrabando sustenta organizações sólidas e tradicionais internacionalmente; num mercado onde os grandes

agenciadores dos negócios relacionados ao tráfico de drogas são por demais visíveis para que sejam notados; num mercado enfim no qual as relações de amizade com governantes, legisladores, juízes, são decisivas para autoproteção nos negócios. Mesmo os chamados “grandes assaltantes de banco”, os “grandes traficantes”, enfim, os grandes criminosos que são mantidos nas prisões brasileiras são provenientes, invariavelmente, das camadas pobres da população. Os raríssimos membros das classe média alta e da classe empresarial têm uma participação imperceptível nas cifras da população encarcerada brasileira.

O pioneiro olhar do mundo acadêmico que se constitui o livro de José Ricardo Ramalho ganha nova dimensão, nesse sentido, e não perde sua atualidade. O que se tem na Casa de Detenção é a face visível de uma delinquência sobre a qual recai com força e determinação o peso da justiça criminal. Outras ilegalidades são dificilmente alvo de tão drásticos investimentos. Ilegalidades de determinadas camadas sociais se tornam uma estética, mas as ilegalidades das camadas pobres são caminhos sinuosos que têm como destino certo a prisão. Importantes autores contemporâneos como Nus Christie, Loïc Wacquant e Zigmunt Bauman nos remetem à reflexão sobre a criminalização da miséria como uma das facetas mais brutais das últimas décadas, onde o Estado recusa-se a prover as condições mais elementares da existência de milhões de indivíduos mas se arma e se mobiliza para reprimir e encarcerar os excluídos das benesses do mundo globalizado.

Por este breve esboço de alguns momentos da história da Casa de Detenção fica a hipótese, para trabalhos futuros, de que o drama das prisões brasileiras, as mais graves violações de direitos humanos, as mais aviltantes transgressões à dignidade da pessoa humana estejam concentradas nos estabelecimentos (delegacias e cadeias) que mantêm os presos em flagrante, os que são provisórios, os que aguardam julgamento e os que acabam ficando ali cumprindo pena por falta de vagas em estabelecimento adequado. Isso não significa que os estabelecimentos penitenciários sejam suficientes, adequados e bem organizados. Não significa que não tenham cenários incontáveis de terror e de violação aos direitos humanos. Mas significa dizer que o drama maior, hoje como no passado, distante ou mais próximo, parece estar concentrado nessa “porta de entrada”, que acaba se tornando um longo corredor que conduz aos mais labirínticos e sórdidos caminhos por onde se perdem milhares de existências.

Bibliografia

- DATAFOLHA. *A Casa de Detenção de São Paulo*. São Paulo : Datafolha, mimeo, 1991.
- FISHER, Rosa Maria e ABREU, Sérgio França Adorno. “Análise do sistema penitenciário do Estado de São Paulo: o gerenciamemo da marginalidade social”. São Paulo, Relatório de Pesquisa CEDEC, 1987.
- GÓES, Eda Maria. “A recusa das grades: rebeliões nos presídios paulistas, 1982-1986”. Dissertação de Mestrado em História, Assis, UNESP, 1991.
- OBALUAÊ, Neninho de. *Beco sem saída: eu vivi no Carandiru*. Rio de Janeiro : Rosa dos Tempos, 1999.

- RAMALHO, José Ricardo. *O mundo do crime. A ordem pelo avesso*. Rio de Janeiro : Graal, 1979.
- ROCHA, Ubirajara. *A face trágica das prisões: ensaios de penalogia*. São Paulo : Serviço Gráfico da Secretaria da Segurança Pública, 1968.
- SALLA, Fernando. *As prisões em São Paulo, 1822-1940*. São Paulo : Annablume-Fapesp, 1999.
- SILVEIRA, Alípio. *Os estabelecimentos penais e o juízo das execuções criminais*. São Paulo : Sugestões Literárias, 1965.
- SOUZA, Percival de (s.d.). *A prisão: história dos homens que vivem no maior presídio do mundo*. 2. ed. São Paulo : Alfa-Ômega,
- TORRES, Magarinos. "Penitenciária modelo?". *Revista de Direito Penal*, 20(2): 181-187, 1938.
- VARELLA, Drauzio. *Estação Carandiru*. São Paulo : Cia. das Letras, 1999.